PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 741/2022.

Concede /indeniza abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Indenizar 10 (dez) dias de férias, a servidora municipal **CACHTIUZE MAGNANTI**, ocupante do cargo comissionado de **TESOUREIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9200, na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, que serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de junho de 2022, considerando o interesse público e a necessidade do serviço, e os 20 dias restantes já foram gozados anteriormente.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 1931 / 2022
Data da Publ. 31 / 05 / 2022
Data Saída 01 / 07 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim F. Bettiol